



PORTARIA Nº 0054 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que consta no processo nº 23412.000019/2017-66,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 26/01/2018 até 31/07/2018, a prorrogação do contrato de RAFAEL FERNANDO HACK, contrato 03/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Filosofia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.



MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas